



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Gedeão Rodrigues de Siqueira

Relator: Marcelo Ribeiro Sobrinho

Membro: Junio Antônio de Oliveira

PAUTA PARLAMENTAR

Assunto: Regulamenta, em toda extensão municipal, a nova metodologia de confinamento federal da atenção Primária á saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme disposto na Portaria GM/MS nº3.493, de 10 de abril de 2024: .

Projeto nº: 0092025

Autoria: Poder Executivo

Recebimento do projeto e Análise: 13/05/2025

Apresentação do projeto em plenária: 19/03/2025

Sessão 6ª (Reunião Ordinária – 1º Período Legislativo)

Parecer: 28/05/2025

Constatado que o Projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas em lei.

Votação

1ª Votação: APROVADO -28/05/2025 -

Resultado Final: APROVADO, 28 de maio de 2025.

(Lei nº 1331/2025)

Quipapá, 28 de maio 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Alexandro Marques Brasil

Relator: Gedeão Rodrigues de Siqueira

Membro: Odair Marcos de Lucena

PAUTA PARLAMENTAR

Assunto: Regulamenta, em toda extensão municipal, a nova metodologia de confinamento federal da atenção Primária à saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme disposto na Portaria GM/MS nº3.493, de 10 de abril de 2024: .

Projeto nº: 0092025

Autoria: Poder Executivo

Recebimento do projeto e Análise: 13/05/2025

Apresentação do projeto em plenária: 19/03/2025

Sessão 6ª (Reunião Ordinária – 1º Período Legislativo)

Parecer: 28/05/2025

Constatado que o Projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas em lei.

Votação

1ª Votação: APROVADO -28/05/2025 -

Resultado Final: APROVADO, 28 de maio de 2025.

(Lei nº 1331/2025)

Quipapá, 28 de maio 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Rodrigo Sales de Limaç

Relator: Odair Marcos de Lucena

Membro: José Joaquim da Silva Filho

PAUTA PARLAMENTAR

Assunto: Regulamenta, em toda extensão municipal, a nova metodologia de confinamento federal da atenção Primária à saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme disposto na Portaria GM/MS nº3.493, de 10 de abril de 2024: .

Projeto nº: 0092025

Autoria: Poder Executivo

Recebimento do projeto e Análise: 13/05/2025

Apresentação do projeto em plenária: 19/03/2025

Sessão 6ª (Reunião Ordinária – 1º Período Legislativo)

Parecer: 28/05/2025

Constatado que o Projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas em lei.

Votação

1ª Votação: APROVADO -28/05/2025 -

Resultado Final: APROVADO, 28 de maio de 2025.

(Lei nº 1331/2025)

Quipapá, 28 de maio 2025.

